



CONVOCAÇÃO 007/2025
PROCESSO SELETIVO Nº 004/2024 FMEDUCA

A Secretaria Municipal de Administração de Porto Belo/SC, convoca os aprovados(as) no Processo Seletivo nº 004/2024 FMEDUCA, para comparecer a **Secretaria Municipal de Educação Rua: Ênio José Guerreiro s/nº, Alto Pereque, Porto Belo/SC. (rua entre o posto de gasolina e Fort Atacadista)**, das **8h às 14h**, no prazo de **2(dois) dias úteis**, para escolha de vaga do processo de admissão temporário, conforme indicação e justificativas da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

POSIÇÃO	CARGO CONVOCADO
	Professor De Artes
3º	Mara Lígia Vieira Dos Santos Travassos
	Professor De Educação Infantil
21º	Patrícia Ramos Nunes
22º	Ana Carolina De Melo Serpa
23º	Ana Cláudia Borsatto Ewald
24º	Joceline Rheinheimer Ossemer
	Professor De Ensino Fundamental
69º	Fernanda Gonçalves Fragoso
70º	Geanice Braga Mayer Rodrigues
71º	Silene De Fátima Krauss Rebêlo
	Professor Ensino Fundamental Inclusão II
46º	Alessandra Skierzynski Silva
47º	Josiene Oliveira Peniche
48º	Regeane Aparecida Siqueira Viera
49º	Vanessa Pellin
	Professor De Geografia
8º	Daniel Pereira
9º	Junior Cesar Gonçalves Dos Santos
	Auxiliar De Sala
83º	Euziane Fideles De Souza
84º	Maria Fernanda Gomes Da Silva
85º	Barry Marcelo Pinto Knowles
86º	Barbara Caroline Pivetta Da Silva
87º	Janaina Kael De Mattos
88º	Neusa Toledo Gaspar Pinto
89º	Francieli Cristina Da Silva
90º	Fernanda Martins De Mattos
91º	Neura Cristina De Quadra
	Guarda Patrimonial
10º	Geovane Dos Santos De Oliveira

*O processo de escolha de vagas e suas normas serão estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

1. Para a investidura no cargo, o candidato aprovado deverá, preencher os requisitos a seguir e apresentar os seguintes documentos:

- Nacionalidade brasileira ou ou comprovante na condição de brasileiro;
- Idade mínima de dezoito anos;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

- c) Cópia da Carteira de Identidade;
- d) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- e) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH;
- f) Cópia do Certificado de Reservista ou equivalente (para candidatos do sexo masculino);
- g) Cópia do Título de Eleitor;
- h) Cópia da certidão de nascimento, casamento ou união estável;
- i) Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS (folhas da foto e da identificação);
- j) Cópia do comprovante do PIS/PASEP/NIS;
- k) 1 Foto 3x4;
- l) Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhada da cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF e da carteira de vacinação;
- m) Cópia da Declaração do Imposto de Renda do último ano de referência;
- n) Comprovante de endereço atualizado;
- o) Cópia do Registro no Conselho de Classe Profissional, quando for o caso;
- p) Comprovante de nível de escolaridade e da formação exigida para o cargo;
- q) Declarações, conforme modelo fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos:
 - Declaração de Bens Patrimoniais;
 - Declaração negativa de acumulação de emprego público ou de condição de acumulação amparada pela Constituição Federal de 88;
 - Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 da Lei 6.745/85 e o Parágrafo Único da Lei Federal nº 8.112/90 e as correspondentes, constantes da Legislação do Estado e dos Municípios;
 - Declaração de Nepotismo.
- r) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (1º e 2º grau), emitida via site do Tribunal de Justiça e Santa Catarina ou do estado de residência do convocado(a);
- s) Certidão de Crimes Eleitorais, emitida via site da Justiça Eleitoral;
- t) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida via site da Justiça Eleitoral;
- u) Declaração de Benefício do Regime de Previdência Social, emitida via MEU INSS ou de Declaração de Benefício do Regime Próprio de Previdência Social;
- v) Consulta de Qualificação Cadastral, obtida através do site <http://portal.esocial.gov.br/>, na qual conste a mensagem "Os dados estão corretos". Caso a mensagem exibida seja diferente, deverão ser providenciadas as correções, conforme orientações constantes na consulta;
- w) Aptidão física para o exercício das atribuições da função, comprovada por atestado de saúde ocupacional, a ser realizado pelo Município de Porto Belo, mediante a apresentação dos exames médicos solicitados abaixo.

Porto Belo, 10 de fevereiro de 2025.

JOEL ORLANDO LUCINDA
Prefeito Municipal